

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso XIV do artigo 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e ainda no Processo Sei nº 999119600.000130/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme prevista na Lei 11.091/2005 - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), conforme segue:

Membros indicados pela UNIR	SIAPE	Lotação	Condição
Daniel Guedes Feitosa	2116672		Presidente
Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	3135941		Membro
Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696		Membro
Membros indicados pelo Sindicato	SIAPE	Lotação	Condição
Evaldo Silva Carvalho	2105881		Membro
Júlia Rodrigues Cardoso	2060605		Membro

Art. 2º A comissão eleitoral terá a atribuição de preparar e realizar a eleição dos componentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) prevista no §3º, art. 22, da Lei 11.091/2005, devendo publicar o edital e realizar as eleições no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977941** e o código CRC **15DE2597**.

Referência: Processo nº 999119600.000130/2019-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0977941



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e a Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender às eventuais necessidades administrativas e acadêmicas desta unidade da UNIR:

Servidor	Siape	CPF	CNH	Categoria
Elder Gomes Ramos	2081115	xxx.960.982-xx	3833154854	AB
Francisco Emanuel da Silveira	1829262	xxx.324.353-xx	2748087350	AD
José Antônio Canizares Barnabé Junior	2607246	xxx.578.892-xx	3778638724	AB
Robério Ferreira Afonso	2131617	xxx.743.002-xx	3992503897	AC
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927	xxx.883.122-xx	1423117300	AB
Santiago Silva de Andrade	1253170	xxx.144.795-xx	0283084341	B

Art. 2º Os servidores, ora autorizados, deverão atender às determinações contidas na Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2016, e seus respectivos anexos.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria será de 1 (um) ano, a contar da sua publicação no boletim de serviço interno da UNIR.

Vilhena, datado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor
Campus de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983735** e o código CRC **B8B45092**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002062/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 42/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 03 de maio de 2022, que removeu o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, para a Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988080** e o código CRC **D8FC93E4**.